



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 2021

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 402/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Eduardo Bismarck.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Darci de Matos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Aginaldo Ribeiro, André Janones, Baleia Rossi, Bia Kicis, Bilac Pinto, Daniel Silveira, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Joenia Wapichana, José Guimarães, Lafayette de Andrade, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Nicoletti, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sandro Alex, Sargento Alexandre, Tabata Amaral, Adriana Ventura, Alê Silva, Alencar Santana, Aliel Machado, Aluisio Mendes, Bozzella, Celso Maldaner, Charlles Evangelista, Diego Garcia, Eduardo Cury, Elias Vaz, Fábio Henrique, Fábio Ramalho, Hugo Leal, Jones Moura, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Rodrigo Coelho, Rogério Peninha Mendonça, Vicentinho Júnior e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 22 de junho de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA  
Presidente

